

RESOLUÇÃO Nº 019 de 12 de novembro de 2021.

**Dispõe sobre a abertura das
inscrições para Suplentes do
Conselho Tutelar para o mandato de
2021/2024.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Dores de Guanhões /MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 129 da lei federal nº 8.069/90 ECA, torna público o processo de escolha de cinco membros suplentes do Conselho Tutelar. Com base na lei municipal 16/2019 fica determinado que o processo de escolha, seja regulamentada mediante Resolução do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente.

RESOLVE:

Art. 1 Fica aberta as inscrições para o cargo para membros suplentes do Conselho Tutelar de Dores de Guanhões, no período 16 de novembro a 22 de novembro deste ano.

Parágrafo Único: As inscrições deverão ser feitas em dias úteis, no horário das 8:00 às 11:00h e 13:00 às 16:50h, na recepção do CRAS a Rua Cassimiro de Abreu, nº 77, Centro. No ato da inscrição o candidato a membro suplente do Conselho Tutelar deverá entregar as seguintes documentações: xerox do RG, CPF, título de eleitor, comprovante de quitação eleitoral, comprovante de reservista (caso sexo masculino), comprovante de escolaridade (ensino médio completo), certidão civil e certidão positiva de bons antecedentes criminais. No ato de sua inscrição o candidato receberá o comprovante de sua inscrição.

Art. 2 A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dores de Guanhões, 12 de Novembro de 2021.



Marizilda Maria Daniel de Miranda Souza
Presidente do CMDCA